

RESOLVE:
Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do ex-servidor A.P.L. (M.F: 5959469), pela infração, em tese, aos arts. 177, V e VI, 178, V c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU, referente à suposta fraude na apresentação de imagens de raio-x.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1189814

PORTARIA Nº 0585/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 17 de abril de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8621/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente as circunstâncias do óbito da PPL REGINALDO BATISTA DE BARROS (INFOPEN 427188), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº B.O. nº 00049/2025.101589-6.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e T.C.J Funcional 5898361, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1189810

PORTARIA Nº 0573/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de abril de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8616/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor C.H.F.C. (MF:5924837), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao suposto ao extravio do armamento, conforme os fatos narrados no boletim nº 00008/2025.101092-8, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XIV c/c art. 189 da Lei nº 5.810/94-RJU.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889 -Presidente; T.C.J. Funcional 5898361 e E.S.P. Funcional: 5917930, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1189796

PORTARIA Nº 0570/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de março de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8613/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às supostas irregularidades, quanto ao desaparecimento de arquivos e documentos ocorridos no CIME, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 006/2024.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R. V.S.P. Funcional: 6039262-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1189792

PORTARIA Nº 0568/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de março de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8611/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente à suposta irregularidade quanto o prazo de prisão temporária do interno JAIRES DA CONCEICAO SILVA (INFOPEN 421929), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 74/2025-CPC. DEC.SEAP.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros:

R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1189783

PORTARIA Nº 0567/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de março de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8610/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente à suposta conduta inadequada e difamações, ocorridas na CCP SANTA IZABEL, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 343/2023.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1189779

PORTARIA Nº 0569/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 14 de março de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8612/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto comportamento inadequado e indisciplina de servidores desta SEAP, ocorridos na UCR PARAGOMINAS, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 170/2024 DIREÇÃO/UCR PARAGOMINAS/SEAP.
Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: R.C.P.S. Funcional: 54196889-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e R.B.T. Funcional: 5953259, para conduzirem as investigações e que apresentem relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1189784

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 29122025-DGP/SEAP Belém, 22 de abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor KLEITON DE OLIVEIRA CORDOVIL, (mat. 57174253/2), Policial Penal, no período de 16/4/2025 a 5/5/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 16 de abril de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1189682

Errata de publicação do DOE nº 36.195, de 11.04.25, Protocolo: 1186753, referente à Portaria nº 267/2025/DGP/SEAP, de 9/4/2025:
Onde se lê: ... Assessor, ...
Leia-se: ... Chefe de Gabinete, ...

Protocolo: 1190013



ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 133/2025,PUBLICADA NO DOE Nº36.204 DE 22.04.2025.
Onde se lê: AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a se deslocarem para a cidade de BARCARENA/PA, no dia 07 de abril de 2025.
Leia-se: AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, a se deslocarem para a cidade de BARCARENA/PA, no dia 07 de maio de 2025.
Protocolo: 1189608